



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

DECRETO Nº 5.881, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZANDO A CRIAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - EMENDA DA VEREADORA Nº 003/2024 - ANA MONDINI, REALIZADA NO EXERCÍCIO DE 2024.
AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 6.295, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Matão autorizada a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 76.353,72 (setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), alterando o objeto da Emenda de Vereador nº 003/2024, de despesa de custeio para despesa com investimento ao Centro Paula Souza – ETEC Sylvio de Mattos Carvalho – Matão - SP.

Art. 2º - Fica suplementada por anulação, a importância abaixo classificadas e codificadas sob os números:

Unidade Orçamentária: 02.21.00 – Secretaria de Governo
Unidade Executora: 02.21.01 – Governo
Classificação Funcional: 04.122.0632.2.646
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Vínculo Detalhado - 08.100.0162.....R\$ 76.353,72

Art. 3º - O valor do presente crédito será coberto com a anulação do recurso proveniente das seguintes classificações e codificações:

Unidade Orçamentária: 02.21.00 – Secretaria de Governo
Unidade Executora: 02.21.01 – Governo
Classificação Funcional: 04.122.0632.2.646
3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Vínculo Detalhado - 08.100.0162.....R\$ 76.353,72

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 05 de dezembro de 2025.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal